

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 15620/2024/2

**Sumário:** Operação de loteamento do Bairro Marechal Carmona — período de consulta pública.

#### Operação de Loteamento do Bairro Marechal Carmona

##### Período de Consulta Pública

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto nos artigos 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/96, de 16 de dezembro com a redação atual do Decreto-Lei n.º 10/2024, e na redação vigente do artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se promova a consulta pública, por um período de 15 dias úteis, da operação de Loteamento do Bairro Marechal Carmona, em área abrangida pela Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona publicado no *Diário da República*, n.º 136, 2.ª série, Aviso n.º 14133/2022, de 15 de julho.

A operação de loteamento abrange uma área de 51 357,60m<sup>2</sup> e prevê a constituição de 15 lotes públicos, ocupando uma área de 25 885,28m<sup>2</sup>, contemplando os usos de habitação, comércio, equipamento e equipamento escolar. Nestes lotes são previstos como valores máximos 417 fogos, 69 unidades de alojamento e 50 976,00m<sup>2</sup> de construção acima da cota de soleira. Abaixo da cota de soleira, afetos a áreas técnicas e estacionamentos, são previstos 20 534,03m<sup>2</sup>. Os principais elementos esclarecedores da proposta constante do GDCC/2024/41995 poderão ser consultados no site do município em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt).

O período de consulta pública, de 15 (quinze) dias úteis, terá início no quinto dia útil a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da operação de loteamento do Bairro Marechal Carmona.

Durante o referido prazo, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos — Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelos contactos 214815496 ou 214815773, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicados no Boletim Municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

8 de julho de 2024. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

317881767